



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães – SAAE de Guanhães/MG, por determinação de seu Presidente, torna público para o conhecimento dos interessados, que atendendo a necessidade temporária de excepcional interesse público, encontra-se aberto o processo seletivo de ingresso para provimento de cargos, em atendimento a situações excepcionais de substituição de servidores, cujo vínculo com a administração tenha sido extinto, nos casos de aposentadoria, pedido de exoneração, demissão, morte e invalidez, bem como substituição de servidores em gozo de férias, licenças ou afastamentos, nos termos do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, da Lei Municipal N.º. 2.069 de 30 de março de 2004, da Lei Municipal N.º. 2.578 de 10 de setembro de 2013, que dispõe sobre Plano de Cargos e Vencimentos dos Servidores Municipais do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG, bem como da Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães – MG e a legislação municipal que trata do Estatuto dos Servidores Públicos, em suas diversas áreas e especificações, para atuação junto a esta Autarquia, que se regerá pelas normas fixadas neste Edital e disposições da legislação vigente, conforme abaixo:

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1 – O presente Processo Seletivo Simplificado atende aos preceitos do incisos IX, do artigo 2º da Lei Municipal n.º 2.234 de 05 de junho de 2007, que “Regulamenta contratações temporárias previstas no artigo 37, inciso IX da Constituição da República no âmbito do Município de Guanhães – MG e dá outras providências”.

1.2 – O Processo Seletivo Simplificado será regido pelo presente Edital, coordenado e executado por intermédio da Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, composta por três servidores, designados através da Portaria n.º 088/2022.

1.3 – O Processo Seletivo destina-se a selecionar candidatos para os cargos de Contador e Engenheiro, dentro da qualificação mínima exigida, cujos vencimentos são os constantes do Anexo I deste Edital.

1.4 – O Cronograma do Processo Seletivo é o constante deste Edital (Anexo IV), cujas datas deverão ser rigorosamente respeitadas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

1.5 – O Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado será afixado no Quadro de Avisos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães e ainda divulgado no site institucional do SAAE ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

1.6 – O extrato da homologação do resultado final e os demais atos e decisões inerentes ao Processo Seletivo Simplificado serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

1.7 – É obrigação do candidato acompanhar todas as publicações, referente ao andamento do presente Processo Seletivo Simplificado.

### 2. DOS CARGOS E VAGAS

2.1 – As vagas serão ofertadas de acordo com a necessidade do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães/MG dentro do prazo de validade deste edital.

CARGO	VAGA
CONTADOR	1 (uma) vaga
ENGENHEIRO	1 (uma) vaga

2.2. As vagas disponíveis serão preenchidas por ordem de classificação dos candidatos.

### 3. DA REMUNERAÇÃO, ATRIBUIÇÕES, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS ESPECÍFICOS

3.1 – A remuneração, carga horária e requisitos específicos serão os constantes no Anexo I deste edital.

3.2 – As atribuições serão os constantes no Anexo II deste edital.

### 4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 – As inscrições serão efetuadas, exclusivamente, online através do link <https://forms.gle/ekWTSeATVVo1Tpap7>, no período de 17/01/2024 a 24/01/2024.

4.1.1 – As inscrições serão gratuitas.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

4.2 – Para inscrever-se o candidato deverá preencher o formulário online disponível no link <https://forms.gle/ekWTSeATVVo1Tpap7> no período previsto neste edital, sendo de inteira responsabilidade do candidato o preenchimento de forma correta.

4.3 – O candidato terá sua inscrição homologada pela Comissão Especial de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público e a publicação será feita no Quadro de Avisos e no site do SAAE de Guanhães ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

4.4 – Das condições para inscrição:

a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou a quem for deferida a igualdade nas condições previstas no parágrafo 1º do artigo 12 da Constituição Federal.

b) Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no Edital.

c) Não serão aceitas inscrições em caráter condicional, por via postal, correio eletrônico (e-mail) ou qualquer outro modo que não o especificado neste Edital, respeitando o previsto no item 4.1.

d) O candidato é responsável pelas informações prestadas durante a inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros.

e) O candidato, ao realizar a inscrição, declara estar ciente das exigências e normas estabelecidas para o Processo Seletivo Simplificado nº 001/2024 e sua plena concordância com as mesmas.

f) – Uma vez efetuada a inscrição, não serão aceitos pedidos de alteração quanto à identificação do candidato ou quanto a qualquer outra informação prestada.

## 5 – DO PROCESSO SELETIVO

5.1 – O Processo Seletivo Simplificado será constituído da seguinte forma:

### 5.1.1 – CARGO DE CONTADOR E ENGENHEIRO

A – ETAPA 01: Constituída de prova objetiva de múltipla escolha sendo: 10 (dez) questões de português, 05 (cinco) questões de informática e 15 (quinze) questões de conhecimentos específicos, de múltipla escolha (A, B, C e D).

B – ETAPA 02: Constituída de provas de títulos conforme barema:



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

### PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

ITEM	TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
01	Exercício de atividade autônoma e/ou profissional na Administração Pública em empregos/cargos/funções na área de atuação/contratação.	5 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo.	20 pontos
02	Exercício de atividade autônoma e/ou profissional na entidade privada em empregos/cargos/funções na área de atuação/contratação.	5 pontos por ano completo, sem sobreposição de tempo.	15 pontos
03	Diploma de pós-graduação em nível de doutorado (título de doutor) relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de doutorado, desde que acompanhada de histórico escolar.	8 pontos	8 pontos
04	Diploma de pós-graduação em nível de mestrado (título de mestre) relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de mestrado, desde que acompanhada de histórico escolar.	5 pontos	5 pontos
05	Diploma de pós-graduação em nível de especialização (título de especialista), com carga horária mínima de 360 h/a relativo a área de atuação. Também será aceita declaração de conclusão de pós-graduação em nível de especialização, desde que acompanhada de histórico escolar.	1 ponto	2 pontos
<b>TOTAL DE PONTUAÇÃO</b>			<b>50 pontos</b>

5.2 – As provas objetivas terão duração de 02 (duas) horas e 30 (trinta) minutos, contadas a partir da autorização do fiscal para início da mesma.

5.3 – Os candidatos serão convocados para apresentação das documentações referentes a ETAPA 2 desde que alcançados a pontuação mínima de 60% dos pontos na ETAPA 1, conforme cronograma.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

5.3.1 – A entrega das documentações comprobatórias referente a ETAPA 2 deverão ser preenchidas o formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação solicitada conforme barema da ETAPA 2 do presente edital, bem como demais comprovações de titularidade e experiência, através do link <https://forms.gle/ekWTSeATVVo1Tpap7>.

5.4 – Não serão aceitos em hipótese alguma documentação enviada fora do período previsto no cronograma (Anexo IV).

5.5 – Os conteúdos programáticos das provas encontram-se no Anexo V deste edital.

### 6 – DAS PROVAS OBJETIVAS

6.1 – As provas escritas serão realizadas no dia **04/02/2024** em horário e local a ser definido.

6.2 - O candidato deverá comparecer ao seu local de prova com antecedência mínima de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o seu início.

6.3 – O ingresso na sala de prova somente será permitido ao candidato munido de documento de identidade com foto (RG, CNH, CTPS ou Carteira Profissional) e caneta esferográfica transparente de tinta azul ou preta.

6.4 - Não será permitida a entrada no prédio de realização da prova, de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início.

6.5 - Não será permitida a entrada na sala de realização da prova de candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o seu início, salvo se acompanhado por membro da Comissão Especial de Organização, Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado.

6.6 – Em nenhuma hipótese, haverá segunda chamada, bem como não será aplicada prova fora do local e horário designado, seja qual for o motivo alegado pelo candidato.

6.7 – Solicitações de condições especiais para a realização da prova serão analisadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, desde que solicitada no ato da inscrição.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

6.8 – Durante a realização da prova, não será permitida consulta de qualquer natureza, bem como o uso de telefone celular, pager, fones de ouvido, calculadora, relógio digital ou quaisquer outros aparelhos eletrônicos ou similares.

6.9 – O candidato deverá assinalar suas respostas no cartão de respostas com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

6.10 – Não serão computadas as questões objetivas que não forem assinaladas no cartão de respostas; as que contiverem mais de uma resposta, emenda ou rasura, mesmo que legíveis; e as que forem assinaladas com material diverso daquele constante do item 6.9 deste Edital.

6.11 – Serão de inteira responsabilidade dos candidatos eventuais erros e omissões cometidos no preenchimento do cartão de respostas.

6.12 – Será excluído do Processo Seletivo Simplificado o candidato que durante a realização da prova:

6.12.1 – Comunicar-se com os demais candidatos ou com pessoas estranhas ao Processo Seletivo.

6.12.2 – Consultar livros ou apontamentos, bem como se utilizar de instrumentos próprios, salvo os que tiverem permitidos neste edital.

6.12.3 – Ausentar-se do recinto, a não ser momentaneamente, em caso especial, devidamente acompanhado de um Fiscal do Processo Seletivo Simplificado.

6.12.4 – Portar-se inconvenientemente, perturbando, de qualquer forma o bom andamento dos trabalhos.

6.12.5 – Não assinar a Lista de Presença.

6.13 - O candidato somente poderá se retirar do recinto da prova depois de transcorridos trinta minutos do seu início.

6.14 – O candidato, ao término da prova, entregará ao Fiscal da sala, o cartão de respostas e caderno de provas.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

6.15 – Não será permitida a permanência de acompanhante do candidato ou de pessoas estranhas ao Processo Seletivo Simplificado, nas dependências dos locais de aplicação da prova, salvo no item 6.16.

6.16 – A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização das provas, além de solicitar atendimento especial no ato da inscrição, deverá levar um acompanhante, que ficará em sala reservada para essa finalidade e que será responsável pela guarda da criança. A candidata que não levar acompanhante não realizará as provas. Não haverá compensação do tempo de prova da candidata em virtude do tempo gasto para amamentação.

6.17 – A inviolabilidade das provas será comprovada no posto de execução, no momento da abertura dos envelopes na presença dos candidatos, no mínimo 2 (dois) candidatos assinarão termo de inviolabilidade.

6.18 - Os cartões de respostas serão numerados de acordo com o número de candidatos inscritos e devidamente homologados para o cargo e serão distribuídos aos candidatos de acordo com o seu respectivo nome e número de inscrição.

6.18.1 – O Cartão de Respostas será entregue ao candidato ao assinar a lista de presença, após iniciada a realização da prova a lista será envelopada e lacrada pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes e de imediato ser entregue a Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado.

6.18.2 – No Cartão de Respostas que contém o cartão de respostas constará a indicação do Processo Seletivo Simplificado a que se refere, nome do cargo, número de inscrição e nome do candidato sendo vedada qualquer outra forma de identificação.

6.18.3 – Será desclassificado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não assinar o cartão de respostas.

6.18.4 – Ao findar o tempo de duração para realização da prova, os gabaritos de respostas serão envelopados e lacrados pelo fiscal, na presença de no mínimo 2 (dois) candidatos, devendo ser colhida assinatura destes, para fins de possíveis comprovações.

6.19 – Os 2 (dois) últimos candidatos somente poderão deixar a sala de realização das provas objetivas de múltipla escolha, juntos, após verificarem o correto armazenamento dos Cartões



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

de Respostas em envelope específico, além de assinarem Atas atestando a idoneidade da aplicação das provas.

### **7 – DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO**

7.1 – Todas as provas serão de caráter CLASSIFICATÓRIO e ELIMINATÓRIO, com notas e pontuação de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos, sendo apresentados os conteúdos em um único caderno, de acordo com o cargo, especificado neste edital.

7.2 – Será classificado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório de toda prova;

7.3 – Será desclassificado o candidato que obtiver nota 0 (zero) em qualquer dos conteúdos.

7.4 – As questões não assinaladas no Cartão de Respostas e as que contenham mais de uma resposta, ainda que legível, não serão computadas.

7.5 – As respostas do caderno da prova objetiva deverá ser transcritas para o Cartão de Respostas, que é o único documento válido para correção. Sendo da responsabilidade exclusiva do candidato os prejuízos advindos de marcações feitas incorretamente, emenda ou rasura, ainda que legível.

7.6 – O candidato que não entregar o Cartão de Respostas no prazo estipulado será, automaticamente, eliminado do processo seletivo.

7.7 – Não haverá substituição do Cartão de Respostas por erro do candidato, salvo em situações em que a Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado julgar necessária, devendo tal fato ser registrado em ata, com o consentimento dos fiscais de sala;

7.8 – O Cartão de Respostas deverá ser preenchido conforme instruções deste edital e contidas no caderno de prova, ficando o candidato ciente de que a marcação de forma diferente incidirá em sua anulação;

7.9 – Caso sejam anuladas questões pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado, estas somarão em favor do(s) candidato(s);

7.10 – O uso de BORRACHA ou CORRETIVO na superfície do CARTÃO DE RESPOSTAS acarretará a anulação do mesmo.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

7.11 – Os candidatos serão classificados por ordem decrescente do valor da nota final, obedecendo ao limite de vagas existentes de cada cargo.

7.11.1 – Os candidatos aos cargos serão classificados por ordem decrescente do valor da somatória das notas obtidas nas ETAPAS 1 e 2.

7.12 – A classificação dos candidatos aprovados será realizada, depois de esgotada a fase de recursos, na ordem decrescente da pontuação obtida na prova.

7.13 – A classificação no Processo Seletivo Simplificado gera para o candidato apenas expectativas de direito à contratação temporária para o cargo, de acordo com as necessidades, conforme dispõe a Legislação Municipal.

7.14 – Os aprovados serão convocados na ordem de classificação, sempre obedecendo ao princípio da oportunidade e conveniência, bem como, a necessidade do serviço público.

7.15 – Os candidatos classificados no cargo de contador e engenheiro, na ETAPA 1, terão suas documentações analisadas, na ETAPA 2, desde que alcançados a pontuação mínima de 60% dos pontos na ETAPA 1, conforme cronograma.

7.15.1 – Os interessados deverão preencher o formulário no sistema de inscrição, digitalizar e postar, **obrigatoriamente**, a documentação solicitada conforme barema da ETAPA 2 do presente edital, bem como demais comprovações de titularidade e experiência, em observância ao item 5, sub item 5.1.1, letra B deste edital.

## 8 – DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

8.1 – Caso os candidatos obtenham idêntica pontuação final, serão utilizados, sucessivamente, os seguintes critérios de desempate, para fins de classificação:

- a) Maior pontuação no conteúdo de Conhecimentos Específicos;
- b) Maior pontuação no conteúdo de Língua Portuguesa;
- c) Maior pontuação no conteúdo de Informática;
- d) Maior idade, considerando ano, mês, dia e hora de nascimento.

## 9. DOS RECURSOS



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

9.1 – Caberá recurso contra erros ou omissões nos critérios de seleção, dentro de 02 (dois) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado das provas.

9.2 – O recurso deverá ser individual com a indicação precisa do item em que o candidato se julgar prejudicado, devidamente fundamentado e preenchido, conforme modelo (Anexo III).

9.3 – Será indeferido, liminarmente, o pedido de recurso não fundamentado ou intempestivo, ou não subscrito pelo próprio candidato.

9.4 – Os recursos serão protocolados no escritório do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães, localizada na Travessa dos Leões, nº 140, Centro, Guanhães/MG, no horário de 08:00hs às 17:00hs.

9.5 – Serão desconsiderados questionamentos que não estiverem redigidos no formulário específico (Anexo III), que não contiverem dados necessários à identificação do candidato, não protocolados, protocolados fora do prazo ou que não estiverem devidamente fundamentados, bem como encaminhados de forma diferente aos itens anteriores.

9.6 – Para contagem do prazo para interposição de recurso excluir-se-á o dia da publicação e incluir-se-á o do vencimento.

9.7 – A Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado constitui última instância para recurso, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos adicionais.

9.8 – Os pontos relativos às questões porventura anuladas serão atribuídos a todos os candidatos que fizeram a prova.

9.9 – Com exceção dos recursos previstos no item 9.1, não se concederá revisão de provas, segunda chamada, vistas ou recontagem de pontos das provas.

9.10 – O resultado dos recursos serão publicados no Quadro de Avisos do SAAE e no site institucional da autarquia ([www.saaeguanhaes.com.br](http://www.saaeguanhaes.com.br)).

## **10. DA VIGÊNCIA E CONDIÇÕES PARA DESIGNAÇÃO**



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

10.1 – O prazo de vigência desta seleção será de 12 (doze) meses contados da data da publicação da homologação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período, mediante justificativa.

10.2 – O candidato aprovado no Processo Seletivo Público Simplificado, de que trata este Edital, será contratado de acordo com as necessidades da Administração, se atendidas as seguintes exigências:

10.2.1 – Ter sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Público Simplificado, na forma estabelecida neste Edital.

10.2.2 – Ser brasileiro nato, naturalizado ou cidadão português em condição de igualdade de direitos com os brasileiros; no caso de naturalizados, comprovar a naturalização na forma da Lei Federal nº 6.815, de 19 de agosto de 1980; no caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pela reciprocidade de direitos advinda do Estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de direitos políticos, nos termos do § 1º, do Artigo 12, da Constituição Brasileira.

10.2.3 – Estar no exercício dos direitos civis e políticos e quite com as obrigações eleitorais;

10.2.4 – Estar quite com as obrigações militares se candidato do sexo masculino;

10.2.5 – Possuir os requisitos exigidos para o exercício da função a que concorre.

10.2.6 – Submeter aos exames médicos pré-admissionais, sob a responsabilidade de profissional médico designado pelo SAAE Guanhães. O Profissional médico concluirá quanto à aptidão física e mental do candidato.

10.2.7 – Ter idade mínima de 18 (dezoito) anos, no ato da assinatura do contrato.

10.2.8 – Declarar, em formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães, não ter sido demitido a bem do serviço público de cargo efetivo em decorrência de Inquérito Administrativo, ou demitido de cargo de contratação temporária, por justa causa;

10.2.9 – Não estar sendo processado nem ter sofrido penalidades por prática de atos desabonadores no exercício profissional.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

10.2.10 – O candidato classificado no processo seletivo deverá apresentar obrigatoriamente, no ato da designação:

- a) Fotocópia e original da Certidão de Nascimento ou Casamento.
- b) Fotocópia e original de comprovação de escolaridade exigida para o cargo, feita por meio de diploma devidamente registrado e legalmente reconhecido, expedido por instituição de ensino credenciada no CEE ou no MEC com diploma devidamente registrado e registro profissional ativo no órgão competente.
- c) Fotocópia e original do Título de Eleitor (com o comprovante de votação na última eleição).
- d) Fotocópia e original do Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (situação regular), se do sexo masculino.
- e) Fotocópia e original da Carteira de identidade.
- f) Fotocópia e original da Certidão de nascimento dos dependentes (filhos menores de 21 anos, solteiros), se for o caso.
- g) Fotocópia e original do comprovante de inscrição no PIS/PASEP ou declaração de que nunca fez cadastro.
- h) Fotocópia e original (frente e verso) da folha constando o número da Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS.
- i) Fotocópia e original do comprovante de residência.
- j) Fotocópia e original do Cadastro de Pessoas Físicas – CPF.
- k) Uma foto 3x4 recente.
- l) Carteira Nacional de Habilitação expedida por órgão competente, devendo ser apresentado a compatibilidade de categoria, para o cargo exigido.
- m) Laudo Médico favorável, fornecido por médico designado pelo SAAE de Guanhães-MG, atestando a capacidade física e mental do candidato para o exercício do cargo.
- n) Declaração de que não exerce outro cargo, emprego ou função pública nos âmbitos federal, estadual e/ou municipal, conforme art. 37, inciso XVI da Constituição Federal, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.
- o) Declaração de bens e valores atualizada até a data da convocação.
- p) Declaração e/ou certidão de que não possui antecedentes criminais, salvo se cumprida a pena;
- q) Declaração de que não é aposentado por invalidez, formulário a ser fornecido pelo SAAE de Guanhães.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

### **11 – DA IMPUGNAÇÃO DESTE EDITAL**

11.1 – Este Edital poderá ser impugnado no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar do primeiro dia útil subsequente ao da publicação de seu extrato.

11.2 – A apresentação de impugnação e a solução respectiva obedecerão às mesmas regras estabelecidas no item 9 deste Edital - Dos Recursos.

11.3 – A falta de impugnação no prazo estabelecido implica manifestação de aceitação integral dos termos deste Edital na defesa de interesses do candidato.

### **12. DISPOSIÇÕES GERAIS.**

12.1 – Cabe ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Guanhães o direito de convocar os candidatos classificados, necessários para o preenchimento das vagas existentes ou que venham a existir no prazo de validade do processo seletivo, de acordo com a necessidade apresentada pelo SAAE Guanhães.

12.2 – Os candidatos aprovados deverão aguardar convocação do SAAE, para formalização do contrato.

12.2.1 - O candidato terá 05 dias úteis a contar da data de convocação, para apresentar todos os documentos conforme disposto no item 10 deste edital.

12.2.2 – O candidato terá o prazo de 02 dias úteis, contados da data da convocação, para se apresentar na Seção de Secretaria e Pessoal e retirar a autorização para realização dos exames admissionais.

12.2.3 – Sendo que o não comparecimento nos prazos estipulados implicará a desistência do processo seletivo e desclassificação do candidato.

12.3 – O candidato será responsável pela manutenção atualizada de seu endereço residencial completo e contato telefônico, implicando a sua eliminação do Processo Seletivo o não cumprimento deste item.

12.4 – A partir da designação a lotação será imediata, não cabendo ao aprovado interpor qualquer dificuldade para formalização da lotação. A não apresentação e efetiva frequência na área de lotação gerará a perda da vaga.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

12.5 – Os candidatos classificados serão convocados durante o período de vigência do Processo Seletivo Simplificado de acordo com a necessidade do SAAE Guanhães.

12.6 – Será facultado à Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado promover diligências destinadas a averiguar a veracidade da documentação apresentada para aferição dos critérios de seleção.

12.6.1 – O candidato que não fornecer as informações complementares ou não apresentar as informações solicitadas pela Comissão de Organização e Acompanhamento de Processo Seletivo Público Simplificado será desclassificado da seleção.

12.7 – Os designados nos termos deste Edital estarão sujeitos aos mesmos deveres e proibições, inclusive quanto à acumulação de cargos, empregos e funções, e ao mesmo regime de responsabilidade, vigentes para os demais servidores públicos desta Autarquia, no que couber.

12.8 – A inscrição do candidato no processo seletivo implica conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

12.9 – A administração se reserva o direito de solicitar qualquer outro documento que na análise da documentação apresentada se fizer necessário.

12.10 – Os casos omissos e/ou duvidosos serão decididos pela Presidência do SAAE.

12.11 – Também integra este Edital de Processo Seletivo Simplificado todos os Anexos.

12.12 – Caberá ao Presidente do SAAE Guanhães a homologação do resultado final.

Guanhães/MG, 15 de janeiro de 2024.

José Geraldo Coelho Ventura  
Presidente do SAAE de Guanhães



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

### ANEXO I

Cargo, Vaga, Remuneração, Carga Horária e Requisitos Específicos.

CARGO	VAGAS	ESCOLARIDADE E PRÉ – REQUISITO	JORNADA DE TRABALHO HORAS/SEMANAIS	VENCIMENTO MENSAL
<b>ENGENHEIRO</b>	01	Curso de nível superior em Engenharia Civil e ou Engenharia Sanitária, reconhecido junto ao Conselho de sua categoria profissional e carteira de habilitação “B”.	40 horas semanais	R\$ 5.513,51 (cinco mil, quinhentos e treze reais e cinquenta e um centavos)
<b>CONTADOR</b>	01	Curso de nível superior de Ciências Contábeis reconhecido pelo MEC, com registro junto ao CRC, e conhecimento de informática	40 horas semanais	R\$ 3.784,28 (três mil, setecentos e oitenta e quatro reais e vinte e oito centavos)



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

### ANEXO II

#### Atribuições e Características do Cargo

CARGO	ATRIBUIÇÕES E CARACTERÍSTICAS
<b>ENGENHEIRO</b>	Elaborar projetos e especificações, supervisionar, planejar e coordenar a execução de obras e participar da realização de atividades dentro do campo da engenharia, envolvendo as seguintes áreas de atuação: operação e manutenção de adutoras e redes de distribuição de água e/ou coletoras de esgotos; produção, reservação e distribuição de água cole e tratamento de esgotos; projetos civis; sanitários e ambientais; normalização e padronização técnica; construção, reforma ou ampliações de prédios; perícias, avaliações e topografia. Acompanhar e fiscalizar obras; participar dos programas ambientais; a acompanhar e analisar estudos e projetos de sistema de abastecimento de água, esgoto sanitário e drenagem pluvial; orçamentos; efetuar o acompanhamento físico-financeiro dos serviços; desenvolver estudos para racionalização de processos; executar outras tarefas inerentes ao detalhe de especialidade.
<b>CONTADOR</b>	Colaborar no preparo de normas de trabalho de contabilidade e executá-las. Escriturar ou orientar a escrituração dos livros contábeis. Fazer levantamentos e organizar balancetes patrimoniais e financeiros. Efetuar perícias contábeis. Participar de trabalhos de tomadas de contas, assinar balanços e balancetes, preparar relatórios informativos, prestar orientação do ponto de vista contábil, proceder e acompanhar o levantamento dos bens patrimoniais. Auxiliar na preparação dos orçamentos. Atuar junto ao tribunal de Contas do Estado – TCE. Executar outras tarefas correlatas.





SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO

DATA	EVENTO	LOCAL/PROCEDIMENTO
16/01/2024	Publicação do edital.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
Das 08h do dia 17/01/2024 às 17h do dia 24/01/2024	Período de Inscrições.	Inscrições serão realizadas online através do link: <a href="https://forms.gle/ekWTSeATVVo1Tpap7">https://forms.gle/ekWTSeATVVo1Tpap7</a>
26/01/2024	Divulgação da relação de candidatos inscritos e do local de realização da prova objetiva de múltipla escolha	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
04/02/2024	Realização da prova objetiva	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
05/02/2024	Divulgação do gabarito preliminar da prova escrita de múltipla escolha	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
06/02/2024 à 07/02/2024	Prazo para interposição de Recursos da ETAPA 1.	Sede Administrativa do SAAE de Guanhões
09/02/2024	Divulgação do gabarito oficial	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
27/02/2024	Divulgação do resultado preliminar da ETAPA 2.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
28/02/2024 à 29/02/2024	Prazo para interposição de Recursos da ETAPA 2.	Sede Administrativa do SAAE de Guanhões
04/03/2024	Divulgação do resultado final.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )
04/03/2024	Publicação da Classificação final e Homologação do Processo seletivo.	Quadro de Avisos do SAAE Guanhões e Site institucional ( <a href="http://www.saaeguanhaes.com.br">www.saaeguanhaes.com.br</a> )



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

### ANEXO V

#### CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

##### CONTADOR E ENGENHEIRO – PORTUGUÊS

1. Leitura, compreensão e interpretação de textos de natureza diversa: descritivo, narrativo, dissertativo, e de diferentes gêneros, como, por exemplo, crônica, notícia, reportagem, editorial, artigo de opinião, texto argumentativo, informativo, normativo, charge, propaganda, ensaio, etc.
2. As questões de texto verificarão as seguintes habilidades: identificar informações no texto; relacionar uma informação do texto com outras informações oferecidas no próprio texto ou em outro texto; relacionar uma informação com outras informações pressupostas pelo contexto; analisar a pertinência de uma informação em função da estratégia argumentativa do autor; depreender de uma afirmação explícita outra afirmação implícita; identificar a ideia central; estabelecer relações entre ideia principal e ideias secundárias; inferir o sentido de uma palavra ou expressão, considerando: o contexto e/ou universo temático e/ou a estrutura morfológica da palavra (radical, afixos e flexões).
3. Habilidade de produção textual. Conhecimento gramatical de acordo com o padrão culto da língua, abordando os seguintes conteúdos:
  - a) Fonética: acento tônico, sílaba, sílaba tônica; ortoépia e prosódia.
  - b) Ortografia: divisão silábica; acentuação gráfica; correção ortográfica.
  - c) Morfologia: estrutura dos vocábulos: elementos mórficos; processos de formação de palavras: derivação, composição e outros processos; classes de palavras: classificação, flexões nominais e verbais, emprego.
  - d) Sintaxe: teoria geral da frase e sua análise: frase, oração, período, funções sintáticas; concordância verbal e nominal; regência nominal e verbal, crase; colocação de pronomes: próclise, mesóclise, ênclise (em relação a um ou a mais de um verbo).
  - e) Semântica: antônimos, sinônimos, homônimos e parônimos. Denotação e conotação. Figuras de linguagem.
  - f) Pontuação: emprego dos sinais de pontuação.
4. Relacionar, na análise e compreensão do texto, informações verbais com informações de ilustrações ou fatos e/ou gráficos ou tabelas e/ou esquemas; relacionar informações constantes com conhecimentos prévios, identificando situações de ambiguidade ou de ironia, opiniões, valores implícitos e pressuposições.

##### CONTADOR E ENGENHEIRO – INFORMÁTICA



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

1. Sistemas operacionais de computadores (Windows): conceitos, características, ferramentas, configurações, acessórios e procedimentos.
2. Conhecimentos básicos de arquivos e pastas (diretórios);
3. Aplicativos de escritório (Microsoft Office): editor de texto, planilhas, apresentação de slides, criação de um novo documento, formatação e impressão.
4. Internet (protocolos, computação em nuvem, equipamentos de conexão, intranet, extranet) e navegadores de internet.
5. Utilização e ferramentas de correio eletrônico (e-mail) e redes sociais.
6. Segurança e proteção de computador: conceitos, princípios básicos, ameaças, antivírus, vírus, firewall.

### **CONTADOR – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS**

1. Contabilidade Pública: Conceitos gerais; Campo de aplicação; Regimes contábeis; Técnicas de registro e de lançamentos contábeis; Plano de contas; Balanço orçamentário, financeiro e patrimonial; Demonstração das variações patrimoniais.
2. Orçamento Público: Conceitos gerais; Processo de planejamento; Princípios; Ciclo orçamentário; Orçamento por programas.
3. Receita Pública: Conceito; Classificação; Estágios; Escrituração contábil; Dívida ativa.
4. Despesa Pública: Conceito; Classificação; Licitação; Estágios.
5. Restos a Pagar.
6. Dívida Pública.
7. Regime de Adiantamento: Conceito; Finalidades; Controle dos adiantamentos.
8. Patrimônio Público: Conceito; Bens, direitos e obrigações das Entidades Públicas; Variações patrimoniais; Variações ativas e passivas.
9. Créditos Adicionais: Conceito; Classificação; Autorização e abertura; Vigência; Indicação e especificação de recursos.
10. Fundos.
11. Lei de Responsabilidade Fiscal, Portaria n.º 577/08 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN. Lei Federal n.º 10.028/2000.
12. Prestação e tomada de contas.
13. Normas Brasileiras de Contabilidade aplicadas ao setor público.
14. Portaria do Ministério do Orçamento e Gestão n.º 42, de 14 de abril de 1999; Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, do Secretário do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e do Secretário de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento Orçamento e Gestão. Portaria n.º 564, de 27 de outubro de 2004, da Secretaria do Tesouro Nacional – STN.



SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024

Manuais de Receita Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

### ENGENHEIRO – CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

1. Noções de saneamento
2. Controle e redução de perdas em sistemas de abastecimento de água.
3. Construção, operação e manutenção de sistemas de abastecimento de água.
4. Construção, operação e manutenção de sistemas de esgotamento sanitário.
5. Construção, operação e manutenção de sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos urbanos.
6. Obras de construção civil: planejamento, organização, execução e controle.
7. Orçamentação de obras, prevenção de acidentes na construção, inspeção e vistorias de prédios e edificações.
8. Contratações, elementos de edificações e de obras de infraestrutura urbana de saneamento básico.

### Bibliografia Sugerida:

1. SOUZA, Ubiraci Espinelli Lemes de. Como reduzir perdas nos canteiros: Manual de gestão do consumo de materiais na construção, São Paulo: Pini, 2005.
2. FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE (BRASIL). Manual de saneamento. 3. ed. rev. Brasília: Fundação Nacional de Saúde, 2007.
3. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: Construção, operação e manutenção de redes de distribuição de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
4. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: Construção, operação e manutenção de redes de distribuição de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
5. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: Gerenciamento de perdas de água e de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
6. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: Gerenciamento de perdas de água e de energia elétrica em sistemas de abastecimento de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
7. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: operação e manutenção de estações de tratamento de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008.
8. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental.



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

Abastecimento de água: operação e manutenção de estações de tratamento de água – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 9. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Abastecimento de água: operação de estações elevatórias de água – Guia do profissional em treinamento. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 10. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 11. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Esgotamento sanitário: operação e manutenção de estações elevatórias de esgotos – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 12. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Esgotamento sanitário: operação e manutenção de redes coletoras de esgoto – Guia do profissional em treinamento. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 13. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Esgotamento sanitário: operação e manutenção de sistemas simplificados de esgotos – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 14. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Esgotamento sanitário: operação e manutenção de sistemas simplificados de esgotos – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 15. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 16. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 17. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 18. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 19. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Saneamento Básico Integrado às Comunidades Rurais e Populações Tradicionais – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 20. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Plano de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 21. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em



**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE**  
Travessa dos Leões, 140 – Centro – CEP: 39.740 – 000  
Tel.: (33) 3421 – 1531 – CNPJ: 21.250.048.0001/28

## **PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2024**

saneamento ambiental. Projeto, operação e monitoramento de aterros sanitários – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 1. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS – NBR 5410 – Execução de rede coletora de esgoto sanitário. Rio de Janeiro: ABNT, 1987. 2. ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS. Normas brasileiras de instalações hidráulicas prediais. Rio de Janeiro: ABNT, vários anos. 3. CHOMA, André Augusto. Como gerenciar contratos com empreiteiros. Manual de gestão de empreiteiros na construção. São Paulo: PINI, 2007. 4. GOMIDE, Tito Lívio Ferreira. Técnicas de inspeção e manutenção predial: vistorias técnicas. São Paulo: PINI, 2006. 5. MATTOS, Aldo Dórea. Como preparar orçamentos de obras. São Paulo: PINI, 2006. 6. MINISTÉRIO DO TRABALHO. NR 18 – Condições e Meio Ambiente de Trabalho na Indústria da Construção. 7. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – Guia do profissional em treinamento, Nível 1. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 8. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Gerenciamento de Resíduos da Construção Civil – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 9. NUCASE – Núcleo Sudeste de capacitação e extensão tecnológica em saneamento ambiental. Projeto, operação e monitoramento de aterros sanitários – Guia do profissional em treinamento, Nível 2. Brasília: Ministério das Cidades, 2008. 10. SOUZA, Ubiraci Espinelli Lemes de. Como reduzir perdas nos canteiros: Manual de gestão do consumo de materiais na construção, São Paulo: Pini, 2005. 11. YAZIGI, Walid. A técnica de edificar. 13. ed. rev. e atual. São Paulo: Sinduscon / SP, PINI, 2013.